DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CANITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 036/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO N° 064/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a realização da 17º Festa do Peão de Boiadeiro de Canitar, nos dias 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2019, no Recinto, localizado na Avenida Libério Lopes da Fonseca s/nº – Bairro Centro, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/ n° – Bairro Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP. A sessão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 064/2019.

ESCLARECIMENTOS: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Bairro Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP – Telefone (0XX14) 3343-9100 – e-mail: compras@canitar.sp.gov.br.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

MUNICÍPIO DE CANITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 037/2019
TIPO: MAIOR LANCE
PROCESSO N° 065/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONCESSÃO REMUNERADA DE DIREITO REAL DE USO DAS ÁREAS DA 17º FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE CANITAR, nos dias 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2019, no Recinto, localizado na Avenida Libério Lopes da Fonseca s/nº – Bairro Centro, para a exploração da Praça de Alimentação, do Parque de Diversões, do Estacionamento e dos Camarotes.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/09/2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 10h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/ n° – Bairro Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP. A sessão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo n° 065/2019.

ESCLARECIMENTOS: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Bairro Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP – Telefone (0XX14) 3343-9100 – e-mail: compras@canitar.sp.gov.br.

CANITAR, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ANIBAL FELICIANO

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR